



**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 4853/2018
EDITAL Nº. 2711/2018**

Pelo presente Termo Aditivo, de um lado **O MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA DO SUL**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº. 88.142.302/0001-45, com sede na Rua XV de Novembro, 386, sala 201, nesta cidade, neste ato representado pelo Sr. Prefeito **GIOVANI AMESTOY DA SILVA**, brasileiro, médico veterinário, portador do CPF sob nº. 009.854.830-16, residente e domiciliado nesta cidade e de outro lado a **EMPRESA METROPLAN SOFTWARES DE GESTÃO E TECNOLOGIAS DE MOBILIDADE URBANA LTDA**, já qualificada no preâmbulo do contrato original, resolvem aditar o referido contrato, por interesse público para constar o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Com o presente as partes promovem a alteração da Cláusula Terceira §2º do presente contrato, que passa a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA TERCEIRA §2º: A liberação de todos os pagamentos está condicionada a apresentação das Certidões Negativas da União/INSS, Estadual, Municipal, FGTS e Trabalhista.

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais Cláusulas e condições estipuladas no Contrato Original permanecem inalteradas e em plena vigência, devendo este Termo Aditivo ser anexado ao mesmo para seu bom e fiel cumprimento.

E, por estarem de acordo com os termos do presente **TERMO ADITIVO**, assinam as partes em 05 (cinco) vias de igual teor e forma.

Caçapava do Sul, 31 de agosto de 2018.


Empresa Metroplan Softwares de Gestão e
Tecnologias de Mobilidade Urbana Ltda.
Contratada


Giovani Amestoy da Silva
Prefeito Municipal